

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00016, de 26 de Junho de 2023

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 22.09 - REFRIGERANTES, com inclusão de novos produtos constantes do Anexo Único a esta Instrução.

Parágrafo único. A alteração de que trata o caput deste artigo foi realizada a pedido da empresa fabricante, na conformidade do §1º do artigo 3º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º Estabelece que prevaleça, para compor a Base de Cálculo do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço médio praticado no comércio varejista neste Estado constante da Pauta Fiscal, observando ainda o que dispõe a Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Julho de 2023

**PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA**  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00016, de 26 de Junho de 2023

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: REFRIGERANTES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.9.47	UN	REFRIGERANTE LATA ATÉ 220 ML Shweppes Singer 220 ml	2,27	00016/2023	01/07/2023
22.9.52	UN	REFRIGERANTE DESCARTAVEL PET ATÉ 350 ML Shweppes Soda 350 ml	2,65	00016/2023	01/07/2023
22.9.52	UN	REFRIGERANTE DESCARTAVEL PET ATÉ 350 ML Splash Guarana 350 ml	1,20	00016/2023	01/07/2023
22.9.52	UN	REFRIGERANTE DESCARTAVEL PET ATÉ 350 ML Splash Cola 200 ml	1,05	00016/2023	01/07/2023
22.9.52	UN	REFRIGERANTE DESCARTAVEL PET ATÉ 350 ML Splash Guarana 200 ml	1,05	00016/2023	01/07/2023
22.9.52	UN	REFRIGERANTE DESCARTAVEL PET ATÉ 350 ML Splash Laranja 200 ml	1,05	00016/2023	01/07/2023
22.9.52	UN	REFRIGERANTE DESCARTAVEL PET ATÉ 350 ML Splash Uva 200 ml	1,05	00016/2023	01/07/2023
22.9.52	UN	REFRIGERANTE DESCARTAVEL PET ATÉ 350 ML Top Mix Cola 200 ml	1,05	00016/2023	01/07/2023
22.9.52	UN	REFRIGERANTE DESCARTAVEL PET ATÉ 350 ML Top Mix Guarana 200 ml	1,05	00016/2023	01/07/2023
22.9.52	UN	REFRIGERANTE DESCARTAVEL PET ATÉ 350 ML Top Mix Laranja 200 ml	1,05	00016/2023	01/07/2023
22.9.52	UN	REFRIGERANTE DESCARTAVEL PET ATÉ 350 ML Top Mix Uva 200 ml	1,05	00016/2023	01/07/2023
22.9.53	UN	REFRIGERANTE DESCARTAVEL PET DE 351 ATÉ 510 ML Benevi Limão 500 ml	2,00	00016/2023	01/07/2023
22.9.53	UN	REFRIGERANTE DESCARTAVEL PET DE 351 ATÉ 510 ML Tônica Benevi 500 ml	2,00	00016/2023	01/07/2023
22.9.54	UN	REFRIGERANTE DESCARTAVEL PET DE 511 A 600 ML Splash Uva 600 ml	1,37	00016/2023	01/07/2023
22.9.55	UN	REFRIGERANTE DESCARTAVEL PET DE 601 A 1000 ML Splash Laranja 1000 ml	1,89	00016/2023	01/07/2023
22.9.56	UN	REFRIGERANTE DESCARTAVEL PET DE 1001 A 1500 ML Splash Guarana 1500 ml	2,20	00016/2023	01/07/2023
22.9.57	UN	REFRIGERANTE DESCARTAVEL PET DE 1501 A 2000 ML Top Tradicional Cola 2000 ml	3,00	00016/2023	01/07/2023
22.9.57	UN	REFRIGERANTE DESCARTAVEL PET DE 1501 A 2000 ML Top Tradicional Guarana 2000 ml	3,00	00016/2023	01/07/2023
22.9.57	UN	REFRIGERANTE DESCARTAVEL PET DE 1501 A 2000 ML Top Tradicional Laranja 2000 ml	3,00	00016/2023	01/07/2023
22.9.57	UN	REFRIGERANTE DESCARTAVEL PET DE 1501 A 2000 ML Top Tradicional Uva 2000 ml	3,00	00016/2023	01/07/2023

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES  
REFRIGERANTES